DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 107/2026
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

1. INTRODUÇÃO
De acordo com o art. 90 do Decreto nº 9.430/2023, o Documento de Formalização de Demanda - DFD é o documento que a área requisitante evidencia e apresenta a necessidade de contratação, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.
Fundamento Legal do DFD: Art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e Artigos 90, 91 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

2. DO REQUISITANTE
A presente demanda é requisitada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para atender a diversas necessidades da administração pública do Município de Brusque/SC.

3. DO OBJETO
Constitui o objeto do presente Documento de Formalização de Demanda - DFD a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PLAINA E CAPINADEIRA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC**, conforme especificações técnicas definidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

4. DA NECESSIDADE
A necessidade da aquisição desses implementos para trator é essencial para a Secretaria de Obras do Município de Brusque/SC. A medida visa atender à demanda operacional e garantir a continuidade dos serviços públicos realizados por esta Secretaria, isto porque, o trator agrícola pertencente à frota municipal é fornecido de fábrica sem acessórios acoplados, justificando a necessidade de aquisição desses implementos para a execução eficiente de obras públicas especialmente nas áreas de limpeza de vias, limpeza de praças, nivelamento, recomposição e regularização de leito de vias não pavimentadas e estradas rurais.

5. DA QUANTIDADE
Os quantitativos foram estabelecidos de acordo com a necessidade atual da Secretaria, levando em consideração a rotina operacional, a frequência de utilização dos equipamentos, a ampliação da capacidade de atendimento das equipes e a busca pela continuidade e melhoria na prestação dos serviços públicos, evitando aquisições excessivas ou insuficientes.
Além disso, a estimativa observou critérios de economicidade, razoabilidade e compatibilidade com a demanda existente, de modo a assegurar o adequado atendimento das atividades desempenhadas pela Administração Municipal.

6. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE
A contratação se dará por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal estabelecido para dispensa de licitação em razão do valor.

7. DA DATA EM QUE O OBJETO NECESSITA SER ADQUIRIDO
Trata-se de aquisição de implementos para trator destinados à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Brusque/SC, cujo produto deverá ser entregue em Dezembro/2026.

8. DO GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO
O grau de prioridade da contratação é classificado como médio, considerando a necessidade de aquisição de equipamentos destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, como a manutenção dos serviços públicos de limpeza urbana e regularização do leito de vias não pavimentadas e rurais.

9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
Os responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos e pela fiscalização da presente contratação, são:

Servidores Responsáveis pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar:
Fabio D'onofre Teixeira - Diretor de Gestão de Compras e Contratos
Tamyse de Christo Marques - Analista de Licitações

Servidores Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência:
Fabio D'onofre Teixeira - Diretor de Gestão de Compras e Contratos
Tamyse de Christo Marques - Analista de Licitações

Servidor Responsável pela gestão do Contrato:
Adamo Yuri Zimmerman - Diretor de Frotas e Serviços Mecânicos

Servidores Responsáveis pela Fiscalização Administrativa:
Fiscal Titular: Amir Garcia Fernandes - Chefe Administrativo-Financeiro do Obras
Fiscal Substituto: Fladimir Suavi - Chefe de Gestão de Calçadas e Acessibilidade Urbana

Servidores Responsáveis pela Fiscalização Técnica:
Fiscal Titular: Antonio Carlos Beilfuss - Assessor de Políticas e Embelezamento Urbano
Fiscal Substituto: Pedro Paulo Furtado - Chefe de Gestão de Parques e Praças

10. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor total estimado para a aquisição é de **R$50.595,67 (cinquenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).**

11. DO VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS
Não há vinculação ou dependência.

12. DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA
O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, item nº 136 do PCA.

13. DA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E FORMA DE PAGAMENTO

Eu, Ivan Bruns Filho, Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, declaro, que tenho **ciência de que todos os pagamentos** decorrentes da contratação serão realizados exclusivamente por transferência bancária para conta de titularidade do contratado, sendo vedada a utilização de boletos bancários e códigos identificadores, comprometendo-me a adotar as providências necessárias para o cumprimento dessa sistemática, inclusive comunicando tal exigência aos futuros contratados, reconhecendo que a indicação da conta bancária constitui condição para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, e autorizando a Tesouraria Municipal a realizar os controles pertinentes, **em observância às diretrizes estabelecidas pela Contabilidade Municipal**, conforme disposto no Memorando da *Secretaria de Orçamento e Finanças* nº 13.606/2025.

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria-Geral de Licitações e Contratos.
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas às disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais.
Afirmo que o preço estabelecido é compatível com valores praticados no mercado.

Autorizo, por fim, o prosseguimento do feito.

Brusque, datado e assinado digitalmente.

IVAN BRUNS FILHO:05852427985
Assinado de forma digital por IVAN BRUNS FILHO:05852427985
Dados: 2026.10.09 15:13:49 -03'00'

IVAN BRUNS FILHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS